



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 043/2021

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que disponibilize veículo da prefeitura para conduzir os pacientes residentes na zona rural do município, que necessitam do tratamento de fisioterapia na cidade.

JUSTIFICATIVA

Alguns pacientes que residem na zona rural não disponibilizam de recursos e nem de veículo para dirigirem-se até a cidade para fazer fisioterapia, necessitando de ajuda do Poder Executivo Municipal.

Há de salientar que a prefeitura conta como uma grande frota de veículos e motoristas suficientes para a prestação dos serviços à população rural.

Bias Fortes, 01 de junho de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora